

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise do ano económico 2022



*Junta de Freguesia de Calvaria de Cima*



## INDICE

Introdução.....	3
Caracterização da Entidade.....	4
Política Orçamental.....	7
Síntese da Execução Orçamental .....	7
Equilíbrio Orçamental.....	8
Análise da Receita .....	9
Execução anual.....	9
Transferências correntes.....	10
Evolução .....	11
Análise da Despesa .....	12
Execução anual.....	12
Evolução .....	13
Investimento / Plano Plurianual de Investimentos PPI.....	14
Reconciliação bancária.....	16
Conta de gerência .....	17
Prestação de contas .....	17



## Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2022, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos. A preparação das demonstrações orçamentais e a apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira a 31 de dezembro de 2022.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuasão das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:

### MAPAS APRESENTADOS

- Demonstração de Desempenho Orçamental
- Demonstração de Execução Receita
- Demonstração de Execução Despesa
- Demonstração de Execução PPI
- Fluxos de Caixa – Resumo
- Fluxos de Caixa – Recebimentos
- Fluxos de Caixa – Pagamentos
- Mapa de Operações de Tesouraria
- Mapa de Retenções
- Resumo Diário de Tesouraria



## Caracterização da Entidade

### 1.- Identificação da Entidade:

#### 1.1 – Designação

Junta de Freguesia de Calvaria de Cima

#### 1.2 – Número de Identificação Fiscal

507 546 326

#### 1.3 – Endereço

**Morada:** Rua das Almoinhas, 36

2480-055, Calvaria de Cima

Porto de Mós

**Telefone:** 244 482 446

**Email:** geral@freguesiacalvaria.pt

### 2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesia encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

### 3.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

### 4.- Recursos Humanos

#### 4.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima é composto por:

- 2 Assistentes Operacionais – Serviços Administrativos e Serviços de Rua



## 5.- Organização Contabilística

A contabilidade da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (FREESOFT) adquirido para o efeito. A Junta de Freguesia de Calvaria de Cima enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP. Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

No ano de 2022 não houve necessidade de se proceder à elaboração e aprovação de demonstrações financeiras e outros documentos de prestação de contas intercalares.

## 6.- Identificação dos Responsáveis

### 6.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2022, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Cargo	Período
- Luís António Gomes da Silva	Presidente	01-01-2022 a 31-12-2022
- Paulo Alexandre Correia da Silva	Secretário	01-01-2022 a 31-12-2022
- Sofia Cláudia Bettencourt Leal	Tesoureiro	01-01-2022 a 31-12-2022

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

**6.2 - Órgão Deliberativo**

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
- Jorge Manuel Lameiro Carreira	Presidente	01-01-2022/31-12-2022
- Ana Silva Jorge Teresa	1º Secretário	01-01-2022/31-12-2022
- Marta Cristina Louro dos Santos Costa	2º Secretário	01-01-2022/31-12-2022
- Adriano José Boaventura G. da Silva	Vogal	01-01-2022/31-12-2022
- Susana Maria da Conceição Brito	Vogal	01-01-2022/31-12-2022
- Joaquim Neto da Silva	Vogal	01-01-2022/31-12-2022
- Patrícia Neto de Sousa	Vogal	01-01-2022/31-12-2022
- Joaquim Pedro Rodrigues Amorim	Vogal	01-01-2022/31-12-2022
- Luís Carlos Fino Sampaio	Vogal	01-01-2022/28-09-2022
- Daniela Catarina Emília de Oliveira	Vogal	29-09-2022/31-12-2022

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.



## Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2022, apresenta a seguinte composição:

<b>Receitas</b>		<b>%</b>	<b>Despesas</b>		<b>%</b>	<b>Saldo</b>	
Receitas correntes	119 203,76	65,52%	Despesas correntes	121 688,41	66,89%	Saldo corrente	-2 484,65
Receitas Capital	28 684,65	15,77%	Despesas de capital	60 244,60	33,11%	Saldo capital	-31 559,95
Sd. Gerência Anterior	34 044,60	18,71%				Sd. Gerência Anterior	34 044,60
	<b>181 933,01</b>	<b>100,00%</b>		<b>181 933,01</b>	<b>100,00%</b>		<b>0,00</b>

O Saldo da Gerência Anterior, incorporado no orçamento através de Alteração orçamental modificativa, foi aplicado maioritariamente em despesas de capital (61,81%) tendo apenas 13 mil euros sido aplicados em despesas correntes.

### Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2022, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 153.867,77 euros, e da realização de Despesa orçamental, no valor 144.580,75 euros, culminando num resultado anual positivo, no montante de 9.287,02 euros.

<b>Receitas</b>		<b>%</b>	<b>Despesas</b>		<b>%</b>	<b>Saldo</b>	
Receitas correntes	122 858,14	79,85%	Despesas correntes	101 103,16	69,93%	Saldo corrente	21 754,98
Receitas Capital	31 009,63	20,15%	Despesas de capital	43 477,59	30,07%	Saldo capital	-12 467,96
	<b>153 867,77</b>	<b>100,00%</b>		<b>144 580,75</b>	<b>100,00%</b>		<b>9 287,02</b>



### **Equilíbrio Orçamental**

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima no ano 2022 cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente superavitário de 21.754,98 euros.

A evolução da poupança corrente nos últimos anos, evidenciada no quadro abaixo, comprova um bom desempenho orçamental da autarquia, que vem permitindo libertar meios financeiros para aplicação em investimento.

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Receitas correntes	108 068,72	122 858,14
Despesas correntes	76 868,21	101 103,16
Saldo Corrente	<b>31 200,51</b>	<b>21 754,98</b>



## **Análise da Receita**

### **Execução anual**

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2022, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

	<b>Capítulo</b>	<b>Orçamento Corrigido</b>	<b>Execução</b>	<b>Grau Execução</b>	<b>Peso</b>
R1	Receita Fiscal	8 500,00	9 323,06	109,68%	4,96%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3 220,00	2 618,56	81,32%	1,39%
R4	Rendimentos de propriedade	20,00	0,00	0,00%	0,00%
R5	Transferências e subsídios correntes	92 720,24	93 099,27	100,41%	49,54%
R6	Venda de bens e serviços	14 243,52	16 821,35	118,10%	8,95%
R7	Outras receitas correntes	500,00	995,90	199,18%	0,53%
R8	Venda de bens de investimento	9 000,00	10 270,00	114,11%	5,47%
R9	Transferências e subsídios de capital	19 684,65	20 739,63	105,36%	11,04%
R14	Sd. Gerência Anterior	34 044,60	34 044,60	100,00%	18,12%
	<b>Total</b>	<b>181 933,01</b>	<b>187 912,37</b>	<b>103,29%</b>	<b>100,00%</b>

A Junta de Freguesia de Calvaria de Cima previu, para o ano 2022, arrecadar um montante de 181.933,01 euros dos quais arrecadou 187.912,37 euros que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 103,29%.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que o capítulo da receita que representa a maior parcela são as Transferências Correntes que representa 49,54% da receita total arrecadada.

**Transferências correntes**

Com um peso de 49,54% na receita total, as transferências correntes apresentam-se como a maior fonte de receita do orçamento. Da observação ao quadro seguinte, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo dos acordos e contratos em vigor com o Município de Porto de Mós (Acordo de Execução), e pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para a Freguesia (Fundo de Financiamento das Freguesias e compensação de Remuneração dos Eleitos Locais), sendo este capítulo responsável por 68,23% do total da receita deste capítulo.

<b>Transferências Correntes</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Recebido</b>	<b>Grau Execução</b>
<b>ESTADO</b>	<b>63 476,68</b>	<b>63 524,66</b>	<b>100,08%</b>
Fundo de Financiamento das Freguesias	42 543,00	42 543,00	100,00%
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	15 669,00	15 669,00	100,00%
Compensação de Remuneração dos Eleitos Locais	5 264,68	5 312,66	100,91%
<b>Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
IEFP - Comparticipação Contratos Emprego e Inserção	100,00	0,00	0,00%
<b>MUNICIPIO</b>	<b>28 643,56</b>	<b>28 697,51</b>	<b>100,19%</b>
Protocolo de Acordo de Execução	27 843,56	27 918,56	100,27%
Eleições	800,00	778,95	97,37%
<b>Outras</b>	<b>500,00</b>	<b>877,10</b>	<b>175,42%</b>
Donativos Particulares	500,00	877,10	175,42%
<b>Total</b>	<b>92 720,24</b>	<b>93 099,27</b>	<b>100,41%</b>



## Evolução

A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, significativamente superior ao verificado no ano de 2021, refletido num aumento de 17.895,28 euros (Variação: 13,16%).

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2021		2022		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
<b>Receita corrente</b>	<b>108 068,72</b>	<b>79,48%</b>	<b>122 858,14</b>	<b>79,85%</b>	<b>14 789,42</b>	<b>13,69%</b>
R1 Receita Fiscal	8 980,18	6,60%	9 323,06	6,06%	342,88	3,82%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	2 194,03	1,61%	2 618,56	1,70%	424,53	19,35%
R5 Transferências e subsídios correntes	82 613,11	60,76%	93 099,27	60,51%	10 486,16	12,69%
R6 Venda de bens e serviços	13 786,15	10,14%	16 821,35	10,93%	3 035,20	22,02%
R7 Outras receitas correntes	495,25	0,36%	995,90	0,65%	500,65	0,00%
<b>Receita capital</b>	<b>27 903,77</b>	<b>20,52%</b>	<b>31 009,63</b>	<b>20,15%</b>	<b>3 105,86</b>	<b>100,00%</b>
R8 Venda de bens de investimento	14 590,00	10,73%	10 270,00	6,67%	-4 320,00	100,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	13 313,77	0,00%	20 739,63	13,48%	7 425,86	0,00%
<b>Total</b>	<b>135 972,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>153 867,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>17 895,28</b>	<b>13,16%</b>



## **Análise da Despesa**

### **Execução anual**

A Despesa Orçamental paga foi de 144.580,75 euros e apresenta um diferencial de 37.352,26 euros relativamente ao orçamento corrigido, após inclusão do saldo da gerência anterior.

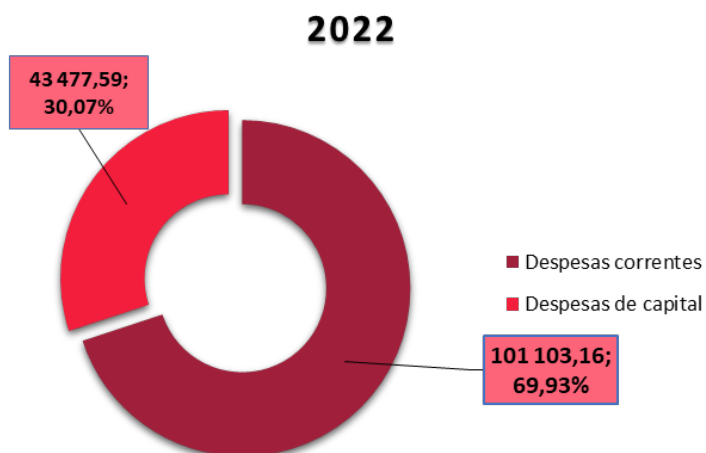
Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 143.811,36 euros, transitando para o ano seguinte obrigações por pagar, no valor de 248,26 euros.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

	<b>Capítulo</b>	<b>Orçamento Corrigido</b>	<b>Execução</b>	<b>Grau Execução</b>	<b>Peso</b>
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>55 824,59</b>	<b>42 990,90</b>	<b>77,01%</b>	<b>29,73%</b>
	Remunerações certas e permanentes	46 425,61	35 908,96	77,35%	24,84%
	Abonos Variáveis ou Eventuais	458,82	458,70	99,97%	0,32%
	Segurança social	8 940,16	6 623,24	74,08%	4,58%
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>54 264,70</b>	<b>48 837,13</b>	<b>90,00%</b>	<b>33,78%</b>
	Aquisição de bens	16 332,35	15 141,30	92,71%	10,47%
	Aquisição de serviços	37 932,35	33 695,83	88,83%	23,31%
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>4 600,00</b>	<b>3 414,61</b>	<b>74,23%</b>	<b>2,36%</b>
	Instituições sem fins lucrativos	3 000,00	2 900,00	96,67%	2,01%
	Bolsa Mensal	500,00	0,00	0,00%	0,00%
	Sub. Alimentação	400,00	0,00	0,00%	0,00%
	Calvaria a Crescer	700,00	514,61	73,52%	0,36%
<b>D5</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>6 999,12</b>	<b>5 860,52</b>	<b>83,73%</b>	<b>4,05%</b>
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>60 244,60</b>	<b>43 477,59</b>	<b>72,17%</b>	<b>30,07%</b>
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>Total</b>	<b>181 933,01</b>	<b>144 580,75</b>	<b>79,47%</b>	<b>100,00%</b>

No ano de 2022, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: *a Aquisição de bens e Serviços (33,78%) e a Aquisição de Bens de Capital* que representa 30,07% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 79,47%, dos quais 69,93% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (30,07%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2022 um volume executado de 43 mil quatrocentos e setenta e sete mil euros e cinquenta e nove cêntimos.



### Evolução

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, superior em 17,83 % à realizada no ano de 2021, sendo as Despesas Correntes as responsáveis pelo aumento da despesa.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo	2021		2022		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
<b>Despesa corrente</b>	<b>76 868,21</b>	<b>62,64%</b>	<b>101 103,16</b>	<b>69,93%</b>	<b>24 234,95</b>	<b>31,53%</b>
D1 Despesas com o pessoal	45 446,84	37,04%	42 990,90	29,73%	-2 455,94	-5,40%
D2 Aquisição de bens e serviços	24 636,13	20,08%	48 837,13	33,78%	24 201,00	98,23%
D4 Transferências e subsídios correntes	3 687,72	3,01%	3 414,61	2,36%	-273,11	-7,41%
D5 Outras Despesas Correntes	3 097,52	2,52%	5 860,52	4,05%	2 763,00	89,20%
<b>Despesa de capital</b>	<b>45 838,03</b>	<b>37,36%</b>	<b>43 477,59</b>	<b>30,07%</b>	<b>-2 360,44</b>	<b>-5,15%</b>
D6 Aquisição de bens de capital	45 838,03	37,36%	43 477,59	30,07%	-2 360,44	-5,15%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>122 706,24</b>	<b>100,00%</b>	<b>144 580,75</b>	<b>100,00%</b>	<b>21 874,51</b>	<b>17,83%</b>



## ***Investimento / Plano Plurianual de Investimentos PPI***

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2022.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou cerca de 43 mil e quinhentos euros (representativo de um nível de execução anual de 72,17%), distribuído por 7 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

<b>Nº Projeto</b>	<b>Designação do Projeto</b>	<b>Montante Previsto</b>	<b>Montante Executado</b>	<b>Execução %</b>
01 01	Beneficiação da Sede de Freguesia e legalização	100,00 €	0,00 €	0,00%
01 02	Instalação de serviços- outros	100,00 €	0,00 €	0,00%
01 04	Melhoramento dos Parques e Jardins da Freguesia	500,00 €	0,00 €	0,00%
01 05	Beneficiação dos Caminhos Rurais	1 208,40 €	1 208,40 €	100,00%
01 06	Aquisição de Sinalização Topominia	291,60 €	0,00 €	0,00%
01 07	Aquisição de Equipamento de Informática	200,00 €	175,64 €	87,82%
01 08	Aquisição de software Informático	200,00 €	0,00 €	0,00%
01 09	Aquisição de Equipamento Administrativo	3 420,00 €	3 419,37 €	99,98%
01 10	Ferramentas e Utensílios	1 280,00 €	702,80 €	54,91%
01 11	Aquisição de Terreno	17 000,00 €	17 000,00 €	100,00%
01 12	Beneficiação do Cemitério da Freguesia	10 000,00 €	6 898,08 €	68,98%
01 13	Viadutos, arruamentos e obras complementares	25 944,60 €	14 073,30 €	54,24%
		<b>60 244,60 €</b>	<b>43 477,59 €</b>	<b>72,17%</b>



## Operações de Tesouraria

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2022, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2021 sem responsabilidades;
- Durante 2022, foram retidos valores num total de 99,30 €, assim como entregues valores fixos no montante de 109,30€, encontrando-se em débito 10,00 €.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
17.02.01	IVA	0,00	59,30	59,30	0,00
17.02.04	Fundo Ambiental	0,00	50,00	40,00	10,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>109,30</b>	<b>99,30</b>	<b>10,00</b>

## Retenções

Da análise efetuada às contas correntes de Retenções e da observação ao quadro seguinte, podemos concluir:

- A autarquia transitou do ano 2021 com saldo de 178,09 €.
- No ano 2022 foram retidos valores num total de 3.977,56 €, assim como entregues valores fixos no montante de 3.939,55 €.
- Ficando pendentes as retenções dos vencimentos de dezembro no montante de 216,10 € que serão entregues no mês de janeiro de 2023.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
17.01.01	IRS	0,00	1 668,55	1 452,45	216,10
17.01.02	Segurança Social	146,30	2 141,17	2 287,47	0,00
17.02.03	Penhora	31,79	167,84	199,63	0,00
<b>Total</b>		<b>178,09</b>	<b>3 977,56</b>	<b>3 939,55</b>	<b>216,10</b>

## Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social

As datas do relatório não existiam dívidas.



## Dívidas a terceiros

A Freguesia apresenta, no final de 2022, a pagar a fornecedores de aquisições de bens e serviços um valor de 32,16€.

## Reconciliação bancária

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A conciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos. Assim após realização das reconciliações bancárias as duas contas existentes na Junta de Freguesia de Calvaria de Cima verificamos que não existem movimentos em transito.

### Síntese das reconciliações bancárias

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
Depósitos bancários					
Caixa Crédito Agrícola	402724017235	5 701,57 €	0,00 €	0,00 €	5 701,57 €
Caixa Geral de Depósitos	0657014054230	37 138,73 €	0,00 €	0,00 €	37 138,73 €
Caixa Crédito Agrícola	prazo	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Total de depósitos bancários	<b>Total ...</b>	43 340,30	0,00	0,00	43 340,30 €

Caixa					1,32 €
<b>TOTAL</b>					<b>43 341,62 €</b>



## Conta de gerência

Da análise à conta de gerência verifica-se que o saldo a transitar para o ano de 2023 de operações orçamentais é de 43.331,62 €.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado 2021	34 044,60	0,00	34 044,60
Receita cobrada	153 867,77	109,30	153 977,07
Despesa Paga	144 580,75	99,30	144 680,05
<b>Saldo a transitar para 2023</b>	<b>43 331,62</b>	<b>10,00</b>	<b>43 341,62</b>

## Prestação de contas

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019 – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução n.º 6/2022 de 05 de janeiro de 2023 – Prestação de contas ao Tribunal relativas ao ano de 2022 e gerências partidas de 2023.

Calvaria de Cima, 26 de abril de 2023

(Luís Silva, o Presidente)

(Paulo Silva, o Secretário)

(Sofia Leal, a Tesoureira)